

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL / AM

A V I S O

Em cumprimento ao que dispõe o art. 33º e seus §§ 1º e 2º da Lei nº 9.504/97, assim como o art. 8º da Resolução TSE nº 23.549/2017, comunicamos, para ciência dos interessados, que a empresa ERIC LIMA BARBOSA - ME / PONTUAL PESQUISAS encaminhou à Justiça Eleitoral os dados referentes à pesquisa eleitoral das eleições Eleições Gerais 2022, protocolizada sob o nº AM-03082/2022, contratada por ERIC LIMA BARBOSA - ME / PONTUAL PESQUISAS e registrada no sistema de registro de pesquisas eleitorais em 08/10/2022.

Dados e informações registradas (conteúdos de responsabilidade de quem registra a pesquisa, não aferidos pela Justiça Eleitoral no ato de registro):

- Empresa contratada • Eleição • Cargos • Abrangência (UF/Município) • Valor da pesquisa
- Estatístico Responsável • Registro do estatístico no CONRE • Nº de entrevistados • Plano
- Datas de início e término • Metodologia de
- Sistema interno de controle e verificação, conferência e fiscalização da coleta de dados e do
- Questionário completo aplicado ou a ser aplicado em formato PDF
- Dados relativos aos municípios e bairros abrangidos pela pesquisa / área em que foi realizada a

Aviso gerado às 15:24:35 de 08/10/2022.

A autenticidade deste aviso poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço <http://www.tse.jus.br>, por meio do código 0418.D094.9021.C5F0.